

Ofício FENASPS nº 172/2024

Brasília-DF, 07 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Alessandro Antonio Stefanutto

Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social

Brasília DF

Assunto: Assinatura do Termo de Acordo – fim do movimento de greve e retorno ao trabalho

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Diretoria Colegiada da Federação Nacional representativa dos Sindicatos em Trabalho, Saúde, Previdência, Seguro Social e ANVISA, entidade com sede e foro no SDS, Edifício Venâncio V, loja 28, Brasília – DF, comunica que indicou aos trabalhadores da base do seguro social o **retorno ao trabalho a partir de 08/11/2024**, conforme acordado na mesa por ocasião da assinatura do Termo de Acordo nº 40, no último dia 06 de novembro junto ao Ministério de Gestão e Inovação.

Esperamos que Autarquia facilite o retorno ao trabalho dos servidores, e que o mesmo se dê dentro dos preceitos de respeito e dignidade que norteiam o serviço público e nossas atribuições, com a volta conjunta e responsável dos servidores aos seus locais e postos de trabalho.

Esta Federação se coloca desde já a disposição para resolução e diálogo acerca de eventuais conflitos e, portanto, **requer o ressarcimento dos descontos já realizados, bem como que não haja novos descontos referente ao período da greve e a realização de uma reunião para tratarmos dos efeitos da greve e discussão dos parâmetros da reposição, conforme os termos firmados entre o MGI, INSS e a Fenasps.**

Respeitosamente,

COMANDO NACIONAL DE GREVE DA FENASPS

SDS, Edifício Venâncio V, Loja 28, Térreo. CEP: 70393-904. Brasília/DF
Telefone: (61) 3226-7215 – E-mail: fenasps@fenasps.org.br